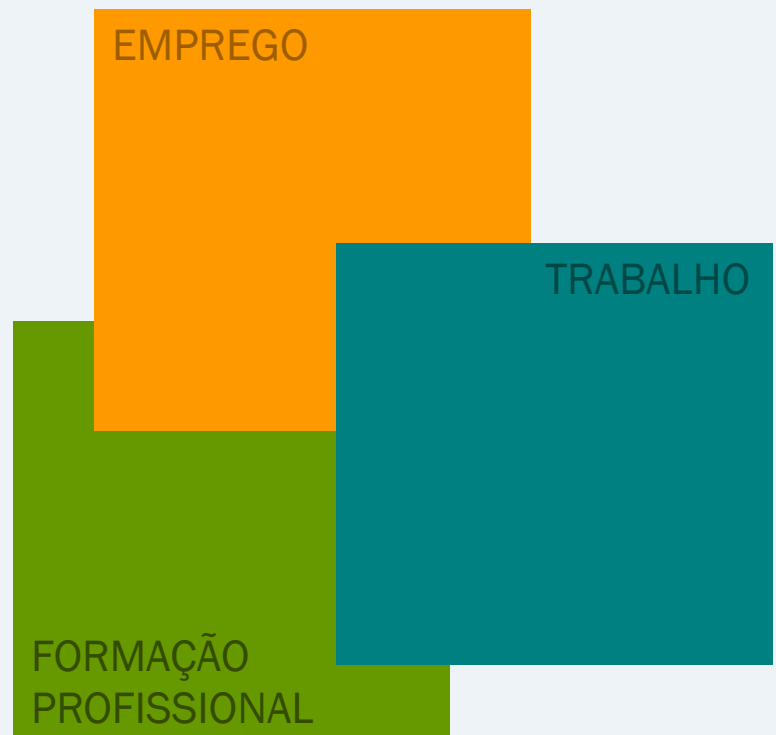




Boletim Estatístico

outubro de 2016



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de outubro de 2016 ⁽¹⁾

- Data de disponibilização: 31 de outubro de 2016 ⁽¹⁾

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - outubro de 2016

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

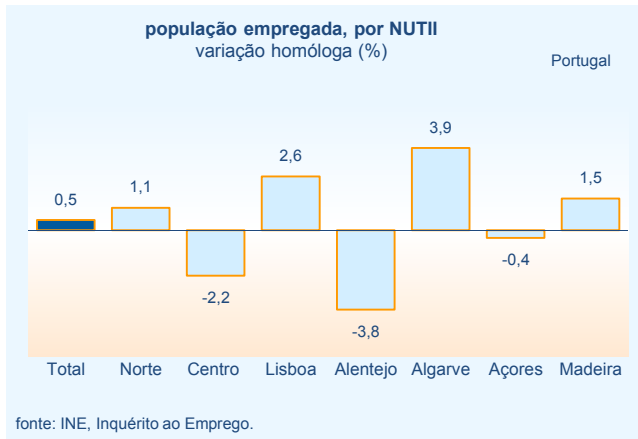
Dados recolhidos até:

31 de outubro de 2016 ⁽¹⁾

(1) actualização excecional em 04/11/2016 (pg. 10, 11, 20 e 21)

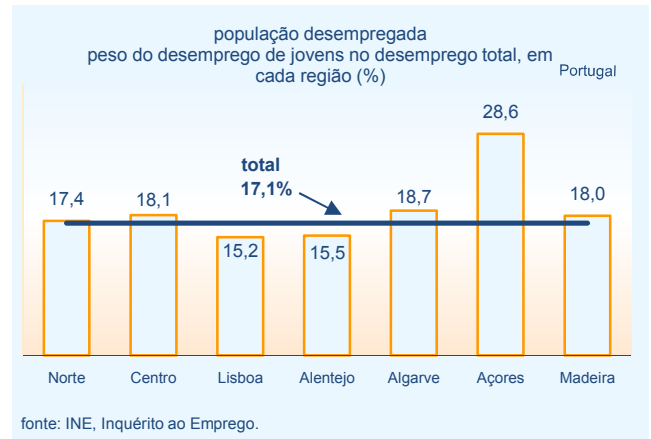
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2016**, a população empregada foi estimada em 4 602,5 indivíduos, 20,5 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,6 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 15,9 %.
- ✓ A população empregada no Algarve aumentou 3,9 % enquanto que no Alentejo diminuiu 3,8 %, em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

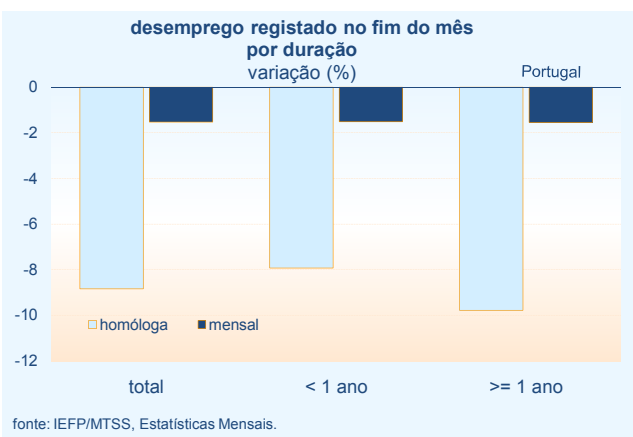
- ✓ No **2.º trimestre de 2016**, o número de pessoas desempregadas era de 559,3 milhares, 17,1 % das quais eram jovens com 15-24 anos (16,9 %, no 2.º trimestre de 2015).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 28,6 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Lisboa (15,2 %).



- ✓ Nos Açores, 39,1 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 49,0 % do desemprego total.

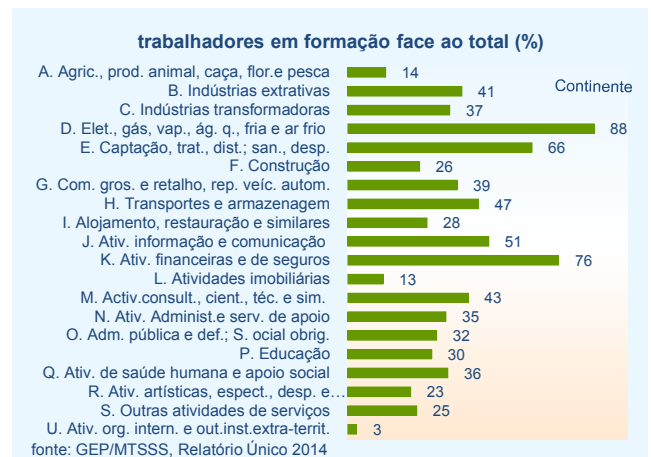
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **setembro de 2016**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 65 454 desempregados, receberam-se 11 158 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 925 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 491 107 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 8,8 % em relação ao mês homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 9,8 %, em relação a setembro de 2015.



formação profissional nas empresas

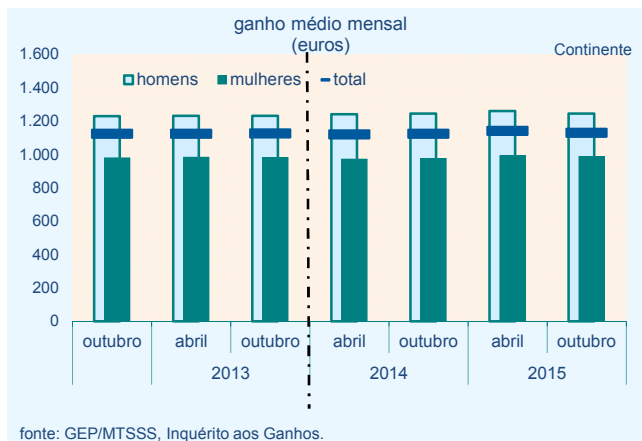
- ✓ Em **2014**, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

ganhos

- ✓ Em **outubro de 2015**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 130,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,4 % do valor médio dos homens.

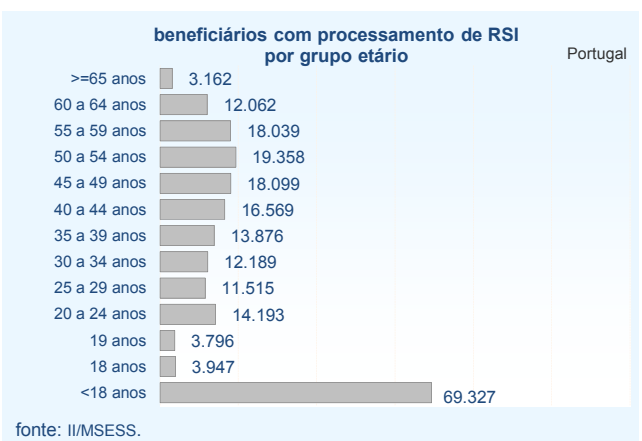


- ✓ 21,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (34,7 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

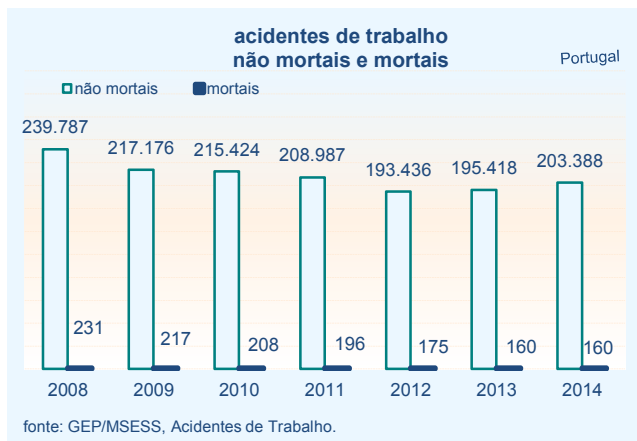
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2016**, existiam 97 246 famílias e 216 132 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a agosto de 2016, estes valores traduzem decréscimos de 0,8% e de 0,6 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ Cerca de 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 254,6 euros por família e de 112,3 euros por beneficiário.



acidentes de trabalho

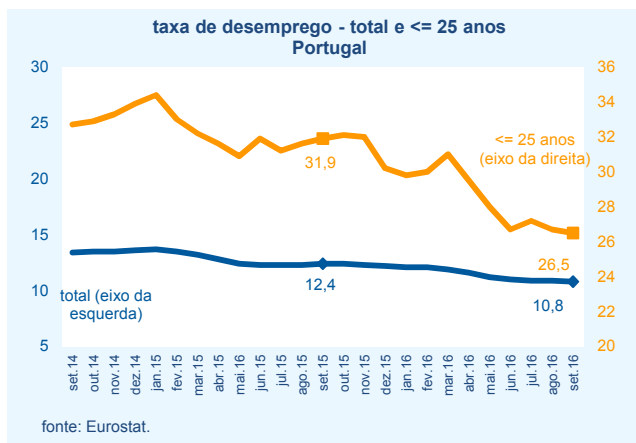
- ✓ Em **2014**, registaram-se 203 548 acidentes de trabalho: 203 388 "Não mortais" e 160 "Mortais".
- ✓ Em relação a 2013, registou-se um acréscimo do número de acidentes de trabalho não mortais, tendo-se mantido o número de acidentes mortais.



- ✓ Em termos de atividade económica (secção), a "indústria transformadora" era o sector com maior número de acidentes de trabalho não mortais, enquanto a "construção" apresentava o maior número de acidentes de trabalho mortais.

desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicados pelo Eurostat, em **setembro de 2016**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 10,0 % (em setembro de 2015 era de 10,6 %).
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (10,8 %) registou uma variação de -0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (era 12,4 % em setembro de 2015).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 5,4 p.p. em relação ao mês homólogo, para 26,5 %.



nota: atualizado em 4 de setembro.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.343,4	10.331,7	10.319,0	10.318,8	10.310,4
Homens	4.902,2	4.894,6	4.885,9	4.887,7	4.882,1
Mulheres	5.441,2	5.437,1	5.433,1	5.431,1	5.428,3
Menos de 15 anos	1.475,0	1.466,4	1.458,8	1.456,2	1.450,2
15 - 24 anos	1.103,1	1.101,9	1.100,4	1.101,6	1.099,7
25 - 44 anos	2.791,1	2.775,3	2.758,9	2.752,7	2.738,8
45 e + anos	4.974,2	4.988,1	5.000,9	5.008,3	5.021,7
população ativa	5.201,2	5.194,1	5.195,4	5.153,4	5.161,9
Homens	2.654,3	2.654,0	2.673,1	2.629,9	2.649,3
Mulheres	2.546,8	2.540,1	2.522,3	2.523,5	2.512,6
15 - 24 anos	351,2	384,4	373,5	365,9	354,8
25 - 44 anos	2.534,9	2.511,0	2.514,6	2.508,6	2.475,8
45 e + anos	2.315,1	2.298,7	2.307,2	2.278,9	2.331,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,6	58,6	58,6	58,1	58,3
Homens	64,0	64,1	64,6	63,5	64,0
Mulheres	53,9	53,8	53,4	53,5	53,2
15 - 64 anos	73,3	73,5	73,6	73,4	73,4
15 - 24 anos	31,8	34,9	33,9	33,2	32,3
25 - 44 anos	90,8	90,5	91,1	91,1	90,4
45 e + anos	46,5	46,1	46,1	45,5	46,4

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.343,4	100,0	10.331,7	100,0	10.319,0	100,0	10.318,8	100,0	10.310,4	100,0
Menos de 15 anos	1.475,0	14,3	1.466,4	14,2	1.458,8	14,1	1.456,2	14,1	1.450,2	14,1
65 e + anos	2.117,1	20,5	2.128,7	20,6	2.139,6	20,7	2.143,1	20,8	2.152,8	20,9
Norte	3.612,1	34,9	3.607,5	34,9	3.602,0	34,9	3.592,6	34,8	3.587,9	34,8
Menos de 15 anos	497,6	13,8	493,4	13,7	489,5	13,6	486,9	13,6	483,4	13,5
65 e + anos	673,2	18,6	678,0	18,8	682,4	18,9	684,6	19,1	689,0	19,2
Centro	2.255,3	21,8	2.251,5	21,8	2.247,4	21,8	2.250,3	21,8	2.248,1	21,8
Menos de 15 anos	290,6	12,9	288,4	12,8	286,4	12,7	285,7	12,7	284,1	12,6
65 e + anos	522,3	23,2	524,2	23,3	525,8	23,4	525,9	23,4	527,2	23,5
Lisboa	2.800,5	27,1	2.799,9	27,1	2.799,5	27,1	2.812,5	27,3	2.814,0	27,3
Menos de 15 anos	445,4	15,9	444,8	15,9	444,6	15,9	445,9	15,9	446,1	15,9
65 e + anos	578,9	20,7	583,0	20,8	587,0	21,0	588,2	20,9	591,5	21,0
Alentejo	728,8	7,0	726,6	7,0	724,3	7,0	721,4	7,0	719,0	7,0
Menos de 15 anos	94,9	13,0	94,1	13,0	93,4	12,9	93,2	12,9	92,6	12,9
65 e + anos	178,9	24,5	179,0	24,6	179,1	24,7	178,9	24,8	178,9	24,9
Algarve	440,5	4,3	440,2	4,3	440,1	4,3	441,5	4,3	441,6	4,3
Menos de 15 anos	66,7	15,1	66,5	15,1	66,3	15,1	66,6	15,1	66,6	15,1
65 e + anos	91,4	20,7	91,7	20,8	92,0	20,9	92,3	20,9	92,6	21,0
Açores	247,3	2,4	247,4	2,4	247,4	2,4	245,1	2,4	244,9	2,4
Menos de 15 anos	41,1	16,6	40,8	16,5	40,6	16,4	40,3	16,4	40,1	16,4
65 e + anos	32,8	13,3	33,0	13,3	33,2	13,4	33,3	13,6	33,5	13,7
Madeira	258,9	2,5	258,6	2,5	258,2	2,5	255,4	2,5	254,9	2,5
Menos de 15 anos	38,7	14,9	38,3	14,8	38,0	14,7	37,6	14,7	37,3	14,6
65 e + anos	39,5	15,3	39,7	15,4	40,0	15,5	39,9	15,6	40,1	15,7

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.580,8	4.575,3	4.561,5	4.513,3	4.602,5
Homens	2.335,5	2.348,7	2.352,0	2.303,9	2.364,3
Mulheres	2.245,3	2.226,7	2.209,5	2.209,4	2.238,3
15 - 24 anos	246,5	266,1	251,2	252,4	259,4
25 - 44 anos	2.253,8	2.241,0	2.237,6	2.215,6	2.233,3
45 e + anos	2.080,5	2.068,2	2.072,7	2.045,3	2.109,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	365,3	342,7	323,7	295,6	328,8
Indústria, const., energia e água	1.107,8	1.118,8	1.113,6	1.105,2	1.116,5
Serviços	3.107,6	3.113,9	3.124,2	3.112,5	3.157,2
Tempo completo	4.008,8	4.029,3	3.995,1	3.971,6	4.055,4
Tempo parcial	572,0	546,1	566,5	541,7	547,2
Trabalhadores por conta outrem	3.723,4	3.743,1	3.734,9	3.712,9	3.775,8
Contrato sem termo	2.896,7	2.910,9	2.906,7	2.897,7	2.920,8
Contrato com termo	698,8	703,7	701,3	696,0	712,3
Outros	127,9	128,5	126,9	119,3	142,7
Trabalhadores por conta própria	835,8	805,6	805,6	768,6	798,0
Outros	21,5	26,5	21,0	31,7	28,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,2	64,4	64,3	64,0	65,1
Homens	66,8	67,4	67,5	66,6	68,3
Mulheres	61,8	61,5	61,3	61,5	62,2
15 - 24 anos	22,3	24,2	22,8	22,9	23,6
Homens	23,4	25,3	24,3	23,7	25,5
Mulheres	21,3	23,0	21,3	22,1	21,7
55 - 64 anos	50,4	50,2	50,4	50,0	52,2
Homens	56,6	56,0	56,6	55,1	58,9
Mulheres	44,9	45,2	44,9	45,5	46,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,0	-5,9	-6,2	-5,1	-6,1
15 - 24 anos	-2,1	-2,3	-3,0	-1,6	-3,8
55 - 64 anos	-11,7	-10,8	-11,7	-9,6	-12,8

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.580,8	100,0	4.575,3	100,0	4.561,5	100,0	4.513,3	100,0	4.602,5	100,0
15 - 24 anos	246,5	5,4	266,1	5,8	251,2	5,5	252,4	5,6	259,4	5,6
55 e + anos	924,3	20,2	917,8	20,1	924,9	20,3	893,3	19,8	941,9	20,5
Norte	1.579,8	34,5	1.575,4	34,4	1.576,3	34,6	1.562,8	34,6	1.596,5	34,7
15 - 24 anos	91,4	5,8	102,6	6,5	99,2	6,3	102,3	6,5	101,7	6,4
55 e + anos	286,0	18,1	284,1	18,0	288,6	18,3	278,3	17,8	298,8	18,7
Centro	1.068,5	23,3	1.067,4	23,3	1.051,8	23,1	1.029,8	22,8	1.045,4	22,7
15 - 24 anos	52,9	5,0	59,7	5,6	52,3	5,0	55,1	5,4	51,7	4,9
55 e + anos	265,9	24,9	262,1	24,6	261,5	24,9	238,1	23,1	256,8	24,6
Lisboa	1.203,7	26,3	1.203,0	26,3	1.224,4	26,8	1.211,6	26,8	1.234,4	26,8
15 - 24 anos	61,6	5,1	59,0	4,9	65,2	5,3	59,7	4,9	67,6	5,5
55 e + anos	224,4	18,6	228,1	19,0	232,4	19,0	231,5	19,1	235,0	19,0
Alentejo	307,7	6,7	305,9	6,7	301,0	6,6	298,2	6,6	296,1	6,4
15 - 24 anos	14,1	4,6	15,0	4,9	12,2	4,1	13,8	4,6	13,2	4,5
55 e + anos	68,5	22,3	65,1	21,3	65,3	21,7	64,8	21,7	66,3	22,4
Algarve	199,7	4,4	202,4	4,4	190,5	4,2	192,1	4,3	207,5	4,5
15 - 24 anos	13,4	6,7	15,6	7,7	9,7	5,1	9,6	5,0	12,3	5,9
55 e + anos	39,4	19,7	39,2	19,4	39,7	20,8	40,5	21,1	43,8	21,1
Açores	108,0	2,4	108,3	2,4	106,0	2,3	105,6	2,3	107,6	2,3
15 - 24 anos	7,9	7,3	8,3	7,7	6,5	6,1	6,3	6,0	7,3	6,8
55 e + anos	17,6	16,3	16,7	15,4	15,9	15,0	16,6	15,7	17,1	15,9
Madeira	113,3	2,5	112,8	2,5	111,5	2,4	113,1	2,5	115,0	2,5
15 - 24 anos	5,2	4,6	6,0	5,3	6,1	5,5	5,6	5,0	5,5	4,8
55 e + anos	22,5	19,9	22,4	19,9	21,5	19,3	23,6	20,9	24,1	21,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	620,4	618,8	633,9	640,2	559,3
Homens	318,8	305,3	321,1	326,1	285,0
Mulheres	301,6	313,5	312,8	314,1	274,3
15 - 24 anos	104,7	118,3	122,3	113,5	95,4
25 - 44 anos	281,1	270,0	277,1	293,0	242,5
45 e + anos	234,6	230,5	234,5	233,6	221,4
1.º Emprego	70,7	82,1	91,1	74,1	65,0
Novo Emprego	549,7	536,7	542,8	566,1	494,4
Até 11 meses	223,4	228,1	239,1	261,0	200,7
12 meses e mais	397,0	390,7	394,8	379,2	358,7
taxa de desemprego (%)	11,9	11,9	12,2	12,4	10,8
Homens	12,0	11,5	12,0	12,4	10,8
Mulheres	11,8	12,3	12,4	12,4	10,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	0,8	0,4	0,0	0,1
15 - 24 anos	29,8	30,8	32,8	31,0	26,9
25 - 44 anos	11,1	10,8	11,0	11,7	9,8
45 e + anos	10,1	10,0	10,2	10,3	9,5
Norte	13,4	13,6	13,5	13,3	11,6
Centro	8,5	8,2	9,0	9,3	8,4
Lisboa	12,7	12,8	12,5	13,7	11,6
Alentejo	12,6	11,8	13,3	12,6	12,7
Algarve	10,8	10,2	12,9	12,2	8,1
Açores	11,3	12,1	12,6	12,4	11,0
Madeira	13,6	14,7	14,7	14,3	13,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	7,6	7,5	7,6	7,4	6,9
Homens	7,7	7,4	7,5	7,6	7,3
Mulheres	7,6	7,6	7,7	7,1	6,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,2	0,2	-0,5	-0,7

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2015			2016	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	48,6	50,7	49,3	49,1	49,0
15 - 24 anos	16,9	19,1	19,3	17,7	17,1
Norte	39,5	40,2	38,7	37,3	37,6
Mulheres	49,7	49,9	49,2	48,7	50,3
15 - 24 anos	17,9	18,3	20,5	18,3	17,4
Centro	16,0	15,4	16,5	16,5	17,1
Mulheres	46,7	51,7	52,9	50,9	52,3
15 - 24 anos	17,5	24,1	24,1	20,1	18,1
Lisboa	28,3	28,4	27,6	30,0	28,9
Mulheres	50,1	54,8	47,9	49,0	47,2
15 - 24 anos	14,4	16,4	15,2	15,4	15,2
Alentejo	7,2	6,6	7,3	6,7	7,7
Mulheres	51,5	45,9	52,5	50,1	49,2
15 - 24 anos	15,1	19,8	18,7	16,0	15,5
Algarve	3,9	3,7	4,4	4,2	3,3
Mulheres	41,3	43,7	46,3	46,4	50,0
15 - 24 anos	17,4	18,3	12,5	16,5	18,7
Açores	2,2	2,4	2,4	2,3	2,4
Mulheres	34,1	35,3	39,9	46,0	39,1
15 - 24 anos	24,6	24,7	27,5	26,0	28,6
Madeira	2,9	3,2	3,0	3,0	3,1
Mulheres	43,6	48,2	48,4	48,1	40,7
15 - 24 anos	21,2	24,1	19,8	20,1	18,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

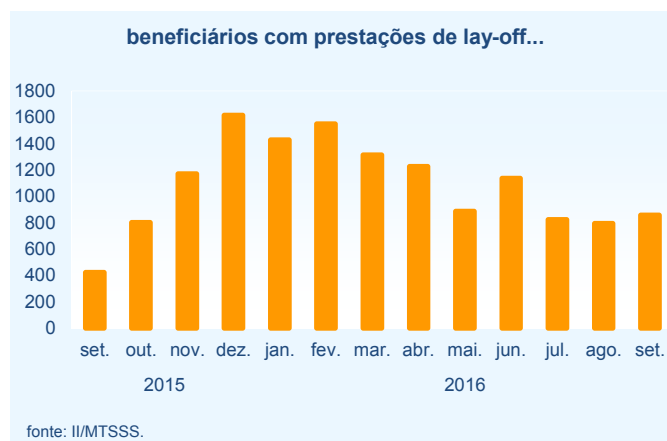
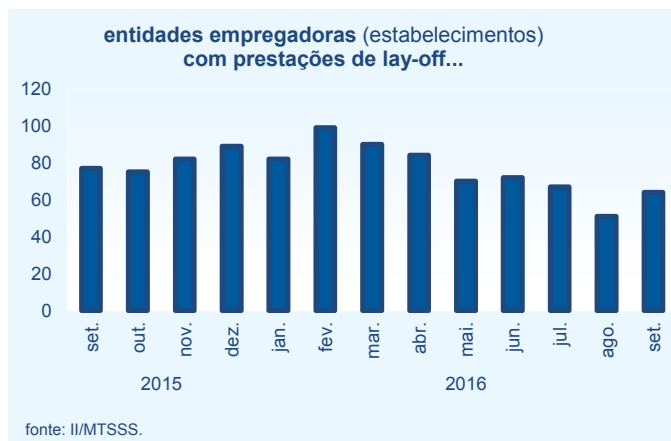
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

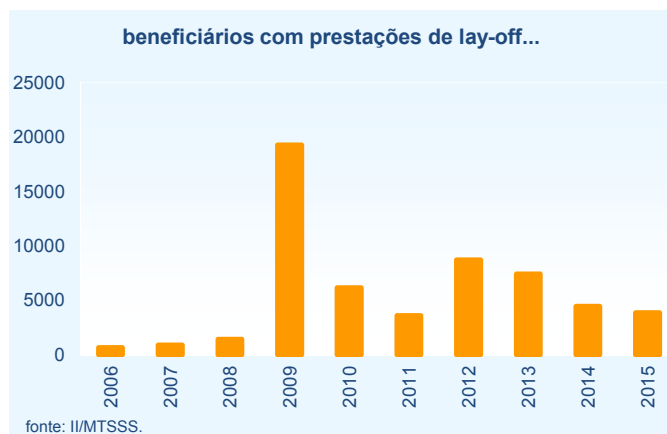
(número)

informação mensal

	2015				2016								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
estabelecimentos													
total	77	75	82	89	82	99	90	84	70	72	67	51	64
beneficiários													
total	423	800	1.171	1.614	1.428	1.549	1.313	1.226	885	1.135	822	794	857
Redução de Horário de Trabalho	259	630	948	1.040	851	957	820	673	514	533	404	533	571
Suspensão Temporária	164	170	223	574	577	592	493	553	371	602	418	261	286

**informação anual**

	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2015				2016								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maí.	jun.	jul.	ago.	set.
total	74 412	70 194	64 695	54 033	64 934	53 632	53 464	50 136	50 006	49 496	47 270	50 372	65 454
Norte	26 907	23 514	20 153	18 155	22 203	18 462	18 033	17 496	17 589	17 755	17 218	17 861	24 367
Centro	15 403	14 200	11 780	10 892	12 468	10 301	10 413	9 883	10 200	10 157	9 810	10 785	13 736
Lisboa	19 180	17 600	15 342	13 297	17 989	15 193	15 595	13 934	14 140	13 635	12 836	13 482	16 420
Alentejo	6 098	6 388	4 716	4 637	5 247	4 264	4 603	3 707	3 864	3 788	3 782	4 299	4 915
Algarve	3 520	5 293	9 554	4 819	4 053	2 906	2 481	2 210	2 040	1 828	1 556	1 775	2 951
Açores	1 629	1 654	1 574	1 209	1 483	1 285	1 266	1 920	1 109	1 255	920	938	1 363
Madeira	1 675	1 545	1 576	1 024	1 491	1 221	1 073	986	1 064	1 078	1 148	1 232	1 702
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
23-Professores	9 516	1 258	947	898	1 258	797	822	898	727	1 436	2 935	2 193	8 150
52-Vendedores	8 005	8 697	7 335	5 322	7 833	6 661	6 525	6 224	6 109	5 461	4 938	5 306	7 308
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	5 166	5 628	5 044	4 604	5 377	4 770	4 830	4 502	4 440	3 806	3 747	4 274	4 601
91-Trabalhadores de limpeza	3 822	4 701	5 258	3 381	4 364	3 798	3 532	3 500	3 422	3 161	2 634	2 668	3 628
51-Trab. serviços pessoais	3 703	4 539	5 776	3 456	4 065	3 297	3 082	2 990	2 864	3 104	2 445	2 522	3 304
1.º emprego	13 639	11 525	8 107	5 598	8 156	7 397	6 899	6 138	6 219	6 033	7 416	8 550	11 450
novo emprego ⁽²⁾	60 773	58 669	56 588	48 435	56 778	46 235	46 565	43 998	43 787	43 463	39 854	41 822	54 004
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 542	3 555	2 543	3 010	2 479	2 081	2 275	1 938	1 719	1 638	1 922	2 080	1 932
Indúst., energia, água e construção	11 490	12 503	11 657	11 376	13 192	10 827	10 831	10 170	10 210	9 093	8 214	8 566	9 824
Serviços	46 470	42 329	42 178	33 901	40 883	33 119	33 248	31 703	31 708	32 585	29 568	31 038	42 044
Sem classificação	271	282	210	148	224	208	211	187	150	147	150	138	204

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	17 003	16 132	13 237	10 487	15 559	15 617	16 334	14 251	16 872	16 274	11 950	9 593	11 158
Norte	6 558	6 382	5 199	3 358	6 032	5 978	5 685	4 846	5 461	5 329	4 188	2 386	3 376
Centro	5 375	4 473	3 657	3 253	4 813	4 262	4 611	3 790	5 177	5 033	3 584	3 823	4 251
Lisboa	2 663	2 542	1 920	1 796	2 189	2 155	2 347	1 939	2 414	2 574	1 946	1 393	1 642
Alentejo	1 481	1 813	1 654	1 444	1 550	1 665	1 655	1 568	1 672	1 494	1 178	1 181	1 052
Algarve	582	542	519	377	656	1 169	1 616	1 695	1 641	1 283	680	412	419
Açores	168	171	112	92	123	151	215	203	285	283	201	168	173
Madeira	176	209	176	167	196	237	205	210	222	278	173	230	245
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	598	971	1 053	834	1 117	964	708	685	1 232	567	428	570	475
Indúst., energia, água e construção	4 409	4 221	3 468	2 508	3 982	4 512	4 038	3 511	4 004	4 052	3 003	2 218	2 923
Serviços	11 995	10 930	8 715	7 145	10 460	10 141	11 588	10 054	11 636	11 655	8 518	6 805	7 760
Sem classificação	1	10	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 479	1 298	1 069	779	1 717	1 464	1 340	1 202	1 586	1 663	1 172	2 155	1 724
94-Assist. preparação de refeições	1 500	618	349	257	529	380	494	612	626	546	376	297	1 547
51-Trab. serviços pessoais	1 551	1 439	1 262	987	1 236	1 558	1 947	1 759	2 104	1 734	1 216	684	915
52-Vendedores	1 057	1 232	1 021	963	1 015	1 115	1 221	1 156	1 338	1 388	1 078	708	639
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	641	641	594	366	546	493	579	456	663	805	651	580	629
ofertas por 100 desempregados	22,8	23,0	20,5	19,4	24,0	29,1	30,6	28,4	33,7	32,9	25,3	19,0	17,0

colocações - ao longo do período

(número)

total	11 743	11 439	9 551	7 955	10 791	9 587	11 040	10 189	11 871	11 264	9 001	7 142	7 925
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	332	387	481	309	486	320	380	661	997	442	231	295	301
Indúst., energia, água e construção	2 721	3 074	2 522	1 798	2 715	2 705	2 768	2 282	2 803	2 611	2 146	1 491	1 741
Serviços	8 689	7 978	6 537	5 848	7 590	6 562	7 892	7 245	8 070	8 211	6 623	5 356	5 883
Sem classificação	1	-	11	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-
colocações/ofertas (%)	69,1	70,9	72,2	75,9	69,4	61,4	67,6	71,5	70,4	69,2	75,3	74,5	71,0
Norte	64,5	70,7	71,8	85,4	66,1	63,0	69,3	67,0	74,6	67,3	75,2	73,0	70,6
Centro	77,4	79,5	79,8	73,5	77,4	71,5	73,2	75,4	74,6	75,8	80,4	78,1	77,4
Lisboa	66,9	70,1	69,6	74,2	64,4	52,2	56,1	68,1	56,2	62,4	68,8	69,9	63,5
Alentejo	72,9	54,9	62,3	59,8	74,6	52,1	63,4	81,4	74,8	76,8	68,6	77,4	69,6
Algarve	55,2	60,5	58,6	80,9	50,6	43,8	66,0	71,8	62,1	60,6	72,1	70,1	56,1
Açores	48,8	68,4	65,2	94,6	62,6	57,0	74,0	67,5	70,5	67,1	97,5	75,6	64,7
Madeira	49,4	68,4	88,1	62,9	53,1	76,8	65,4	64,3	49,1	51,1	80,3	48,3	53,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

nota2: actualização excecional em 04/11/2016

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2015					2016							
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
total	759 019	763 098	766 983	763 346	770 950	765 373	754 676	739 185	716 098	697 345	683 973	680 182	679 063
Desemprego registado	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107
Empregados	62 435	64 281	64 661	63 766	64 582	63 024	63 484	63 661	64 519	63 995	64 139	64 006	63 954
Ocupados	134 594	133 858	129 471	122 486	114 433	104 602	94 036	90 913	94 353	98 566	100 676	95 286	101 085
Indisponíveis temporariamente	23 277	22 929	22 601	21 927	21 555	21 748	22 081	21 677	22 268	23 142	21 495	22 127	22 917

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107
Homens	253 291	256 753	262 397	267 051	274 362	276 279	274 995	268 457	254 819	241 158	232 514	230 703	227 538
Mulheres	285 422	285 277	287 853	288 116	296 018	299 720	300 080	294 477	280 139	270 484	265 149	268 060	263 569
Menos de 25 anos	67 548	71 287	71 290	69 222	72 870	73 952	72 895	70 811	63 963	58 473	55 209	57 549	59 550
25 e + anos	471 165	470 743	478 960	485 945	497 510	502 047	502 180	492 123	470 995	453 169	442 454	441 214	431 557
1.º emprego	62 630	63 545	62 182	59 726	61 992	62 628	62 933	62 077	57 940	54 659	53 163	55 369	56 894
Novo emprego ⁽¹⁾	476 083	478 485	488 068	495 441	508 388	513 371	512 142	500 857	477 018	456 983	444 500	443 394	434 213
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 258	19 450	19 787	20 944	21 456	21 900	22 094	21 215	19 440	18 353	17 998	18 069	17 573
Indúst., energia, água e construção	136 398	135 587	136 236	137 870	140 438	140 914	140 566	137 545	131 606	125 027	120 573	118 824	116 039
Serviços	318 515	319 559	327 720	331 958	341 449	345 224	344 075	336 723	320 935	308 851	301 389	302 005	296 051
Sem classificação	2 912	3 889	4 325	4 669	5 045	5 333	5 407	5 374	5 007	4 752	4 540	4 496	4 550
Menos de 1 ano	272 614	278 941	287 609	295 128	305 668	308 328	303 320	294 706	276 367	262 124	252 895	254 897	251 017
1 ano e mais	266 099	263 089	262 641	260 039	264 712	267 671	271 755	268 228	258 591	249 518	244 768	243 866	240 090
Nenhum nível de instrução	30 953	31 155	31 440	31 614	31 963	32 312	32 785	32 415	31 592	30 994	30 290	30 054	29 552
Ens. Básico - 1.º ciclo	111 745	111 607	112 821	113 722	114 732	115 119	115 209	112 293	107 595	104 148	101 933	100 283	97 450
Ens. Básico - 2.º ciclo	84 160	85 452	87 497	89 430	91 390	92 404	92 246	90 364	86 125	81 869	79 258	78 433	76 174
Ens. Básico - 3.º ciclo	103 683	105 323	108 087	109 979	113 943	115 824	115 653	113 179	107 555	102 052	96 858	96 199	93 227
Secundário	129 567	133 008	135 208	136 337	141 642	143 528	142 688	139 703	131 393	124 059	119 579	121 231	121 569
Superior	78 605	75 485	75 197	74 085	76 710	76 812	76 494	74 980	70 698	68 520	69 745	72 563	73 135
Norte	232 848	230 249	230 399	231 005	235 032	235 746	236 307	233 787	224 482	216 223	211 468	213 232	210 598
Centro	94 153	94 712	95 898	98 159	101 281	102 273	101 878	99 811	93 763	89 662	86 853	86 627	84 904
Lisboa	127 937	128 826	128 915	130 454	135 724	138 551	139 385	136 833	131 125	125 967	123 555	123 778	120 517
Alentejo	34 258	35 246	35 417	35 787	37 321	38 467	39 820	38 508	36 177	33 544	31 638	31 643	31 174
Algarve	16 966	19 817	26 014	26 206	27 392	27 040	24 180	21 027	17 217	14 695	13 227	13 002	13 844
Açores	10 878	10 854	10 799	10 779	10 753	10 712	10 652	10 629	10 536	10 472	10 123	9 711	9 679
Madeira	21 673	22 326	22 808	22 777	22 877	23 210	22 853	22 339	21 658	21 079	20 799	20 770	20 391

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	51 166	52 766	53 173	52 629	55 556	56 859	56 997	56 395	53 654	50 318	47 826	47 718	47 718
91-Trabalhadores de limpeza	47 707	48 868	50 171	51 008	52 308	53 043	53 140	52 608	50 555	48 457	46 986	46 376	46 376
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	46 455	47 008	47 373	48 413	49 338	50 234	50 579	49 838	47 709	45 049	43 473	43 078	43 078
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	37 495	37 216	37 745	39 137	39 678	39 484	39 159	37 640	35 920	33 832	32 475	31 700	31 700
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	32 256	32 233	32 074	32 041	33 143	33 722	33 698	33 341	31 769	30 413	26 166	26 443	26 443

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

nota2: actualização excecional em 04/11/2016

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	47.574	17,6	976.640	37,0	33,4
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.226	9,4	8.153	13,7	22,3
B. Indústrias extrativas	170	30,1	3.501	40,9	32,3
C. Indústrias transformadoras	6.821	20,7	214.565	36,6	35,5
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	51,8	5.617	88,2	41,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	304	47,7	13.674	66,0	35,3
F. Construção	3.901	14,1	51.584	25,8	33,1
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.868	16,0	201.903	39,2	30,5
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
H. Transportes e armazenagem	2.029	19,1	61.688	46,9	29,2
I. Alojamento, restauração e similares	3.273	10,5	53.902	28,4	34,4
J. Atividades de informação e comunicação	1.110	23,9	36.443	50,5	39,9
K. Atividades financeiras e de seguros	1.063	28,9	61.641	75,5	30,9
L. Atividades imobiliárias	732	11,6	2.585	12,7	30,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.162	28,8	52.023	43,2	42,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.474	19,8	85.665	35,2	25,8
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	168	28,0	3.469	31,8	58,1
P. Educação	972	25,6	15.727	30,1	30,4
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.706	25,1	82.333	35,9	39,4
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	419	13,6	4.554	22,6	35,9
S. Outras atividades de serviços	2.068	15,4	17.610	24,8	32,6
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	8	53,3	3	3,2	166,7

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

estrutura empresarial - indicadores globais

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
empresas	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
estabelecimentos	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
trab. por conta de outrem (tco) ⁽¹⁾	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49
mediana	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	935,97	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21
mediano	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99
trab. por conta de outrem ⁽²⁾	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira (NUT II)⁽²⁾⁽³⁾

2014	base	ganho	tco	2014	base	ganho	tco
Lisboa	1.139,7	1.378,3	614.430	Baixo Alentejo	786,1	1.016,3	18.296
Área Metropolitana de Lisboa	1.139,7	1.378,3	614.430	Ajustrel	797,0	1.038,3	1.653
Cascais	977,3	1.157,2	30.403	Almodôvar	667,9	806,4	767
Lisboa	1.272,7	1.560,6	264.571	Alvito	777,5	937,3	245
Loures	938,7	1.128,3	37.542	Barrancos	622,8	741,8	245
Mafra	744,0	896,5	13.850	Beja	813,8	995,3	5.964
Oeiras	1.393,1	1.673,9	67.729	Castro Verde	1.001,2	1.613,0	2.626
Sintra	1.011,8	1.187,9	45.417	Cuba	761,9	921,1	352
Vila Franca de Xira	918,7	1.113,1	23.023	Ferreira do Alentejo	699,3	868,0	1.231
Amadora	1.110,2	1.289,4	28.033	Mértola	664,2	782,6	788
Odivelas	769,9	915,7	12.450	Moura	744,2	872,3	1.611
Alcochete	1.272,7	1.439,6	3.273	Ourique	627,3	779,2	732
Almada	868,4	1.025,3	17.176	Serpa	665,5	798,1	1.490
Barreiro	872,5	1.080,7	7.774	Vidigueira	718,9	849,2	592
Moita	809,5	941,8	4.421	Lezíria do Tejo	802,6	966,2	39.235
Montijo	804,1	970,1	7.654	Azambuja	903,4	1.113,7	5.110
Palmela	1.069,9	1.328,7	15.673	Almeirim	735,3	886,3	2.844
Seixal	979,9	1.138,5	14.272	Alpiarça	749,7	903,8	912
Sesimbra	774,9	901,0	3.920	Benavente	825,5	987,5	5.690
Setúbal	970,9	1.196,5	17.249	Cartaxo	797,3	946,6	2.671
Alentejo	804,3	990,2	115.482	Chamusca	750,7	876,0	1.394
Alentejo Litoral	893,3	1.155,6	16.756	Coruche	804,9	954,1	2.798
Odemira	686,7	850,6	4.460	Golegã	692,3	809,5	801
Alcácer do Sal	755,3	885,3	1.654	Rio Maior	767,2	920,2	3.988
Grândola	731,7	891,2	1.703	Salvaterra de Magos	738,7	875,1	2.679
Santiago do Cacém	761,7	929,2	3.885	Santarém	809,7	982,9	10.348
Sines	1.276,4	1.776,3	5.054	Algarve	780,5	927,6	86.874
Alto Alentejo	754,2	897,8	15.368	Algarve	780,5	927,6	86.874
Alter do Chão	674,3	782,0	393	Albufeira	758,5	875,2	13.986
Arronches	676,9	778,2	403	Alcoutim	712,9	822,0	290
Avis	678,7	848,9	770	Aljezur	676,0	796,1	629
Campo Maior	1.031,1	1.191,5	1.989	Castro Marim	677,2	771,4	710
Castelo de Vide	667,6	783,1	460	Faro	852,8	1.068,7	14.120
Crato	661,5	775,1	395	Lagoa	825,6	930,0	4.745
Elvas	710,1	842,2	2.634	Lagos	743,4	866,9	5.767
Fronteira	689,9	823,8	404	Loulé	802,0	946,8	17.134
Gavião	678,0	759,5	310	Monchique	645,2	750,8	595
Marvão	620,5	693,0	309	Olhão	734,4	884,7	4.758
Monforte	741,1	922,8	466	Portimão	784,4	939,3	10.735
Nisa	645,1	785,6	693	São Braz de Alportel	722,1	844,2	1.134
Ponte de Sôr	741,0	888,2	2.084	Silves	745,6	876,4	4.398
Portalegre	765,6	925,7	3.398	Tavira	705,1	846,5	3.851
Sousel	639,1	780,6	660	Vila do Bispo	754,1	922,0	1.027
Alentejo Central	791,9	955,7	25.827	Vila Real Sto Antonio	738,8	858,8	2.995
Alandroal	684,5	825,1	523	R.A. Madeira	866,8	1.058,0	41.254
Arraiolos	742,5	861,5	1.008	R.A. Madeira	866,8	1.058,0	41.254
Borba	736,9	888,1	913	Calheta	810,6	1.139,7	1.322
Estremoz	717,5	869,9	2.202	Câmara de Lobos	732,8	899,1	2.037
Évora	855,9	1.038,6	10.959	Funchal	905,7	1.091,5	27.124
Montemor-o-Novo	741,0	891,1	2.643	Machico	885,3	1.055,1	2.082
Mora	678,9	826,5	699	Ponta do Sol	668,3	791,9	553
Mourão	693,4	842,1	192	Porto Moniz	699,9	801,5	221
Portel	720,2	823,0	596	Ribeira Brava	665,6	798,9	1.500
Redondo	680,1	816,5	730	Santa Cruz	831,0	1.064,1	4.648
Reguengos Monsaraz	723,0	863,7	1.399	Santana	692,4	828,4	459
Vendas Novas	830,5	1.005,1	1.950	São Vicente	728,3	863,0	404
Viana do Alentejo	695,0	814,6	525	Porto Santo	871,4	1.125,6	904
Vila Viçosa	824,1	1.005,4	1.488				

(2) dos tco a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

(3) no boletim de setembro foi divulgada informação dos concelhos da região Centro; os concelhos do Norte foram divulgados no boletim de agosto.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2012		2013		2014		2015	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	962,4	963,0	958,8	945,8	947,0	950,9	952,7	
Homens	1.043,2	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	
Mulheres	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	
ganho médio mensal	1.123,5	1.124,8	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4	1.130,4	
Homens	1.231,5	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	
Mulheres	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	
Mulheres/Homens	79,7%	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	
remuneração de base/ganho (%)	85,7	85,6	85,2	84,4	84,2	83,4	84,3	
Homens	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	
Mulheres	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,9	11,7	12,0	13,2	19,6	21,4	21,1	
Homens (%)	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	
Mulheres (%)	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2015	outubro 2015	abril 2015	outubro 2015	abril 2015	outubro 2015
total	950,9	952,7	1.140,4	1.130,4	21,4	21,1
B. Indústrias extrativas	948,1	959,6	1.221,0	1.236,5	10,5	8,1
C. Indústrias transformadoras	875,1	876,9	1.054,4	1.031,2	27,2	26,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.117,8	2.177,1	3.291,8	3.067,0	0,2	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	931,1	895,6	1.149,9	1.101,1	18,5	18,9
F. Construção	873,6	863,8	986,5	978,0	24,9	22,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	924,5	922,9	1.080,3	1.082,3	22,5	20,9
H. Transportes e armazenagem	1.091,0	1.091,3	1.497,4	1.455,6	9,3	11,1
I. Alojamento, restauração e similares	692,2	711,0	751,7	773,7	29,9	34,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.539,9	1.540,9	1.822,4	1.834,9	5,0	5,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.578,1	1.572,5	2.272,7	2.270,1	1,4	1,2
L. Atividades imobiliárias	1.040,0	1.004,3	1.146,8	1.113,2	23,6	19,9
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.277,4	1.511,4	1.452,6	7,4	8,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	760,2	766,9	904,4	892,3	24,5	26,2
P. Educação	1.195,5	1.202,1	1.293,3	1.301,7	10,2	9,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	760,7	767,7	854,0	856,7	22,3	21,4
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.265,1	1.331,4	1.447,3	1.497,0	20,2	21,2
S. Outras atividades de serviços	933,0	930,3	1.045,7	1.050,1	29,0	27,4

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2015			2016	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,5	11,2	10,9	11,0	10,9
Encarregado da construção	7,1	7,1	7,0	7,0	7,0
Pedreiro	4,2	4,3	4,2	4,2	4,3
Armador de ferro	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,2
Ladrilhador	4,5	4,4	4,4	4,5	4,3
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Canalizador	4,9	4,9	4,8	4,8	4,7
Pintor da construção	4,3	4,4	4,4	4,3	4,3
Serralheiro civil	5,1	5,3	5,1	4,9	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,9	4,8	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,6	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2015			2016	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	906,2	907,4	898,3	897,9	901,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.976,7	1.928,5	1.864,6	1.883,2	1.878,1
Encarregado da construção	1.224,6	1.231,4	1.217,7	1.209,7	1.205,9
Pedreiro	727,6	735,8	731,1	732,2	742,8
Armador de ferro	722,5	740,7	730,4	729,3	726,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	765,6	767,0	757,4	773,8	779,0
Espalhador de betuminosos	743,6	741,1	737,9	739,5	720,3
Ladrilhador	772,7	767,4	757,2	777,9	750,0
Estucador	735,2	743,8	745,9	736,6	739,0
Canalizador	844,8	845,2	838,0	834,9	820,3
Pintor da construção	742,8	754,8	756,3	736,2	735,6
Serralheiro civil	888,2	909,2	880,4	853,3	863,3
Eletricista de construção e similares	899,7	904,2	893,5	895,1	906,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	830,9	836,0	844,8	831,5	833,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	816,5	818,8	803,4	809,3	809,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	716,0	717,6	712,2	713,2	718,1

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2015				2016								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
convenções publicadas	9	10	19	8	16	3	17	30	18	29	19	25	16
Contrato coletivo (CCT)	3	4	2	2	4	1	5	6	9	12	12	8	6
Acordo coletivo (ACT)	-	1	4	1	3	-	1	1	1	1	-	6	3
Acordo de empresa (AE)	3	-	7	3	4	2	7	10	5	13	5	6	3
Acordo de adesão (AA)	1	1	-	-	-	-	2	1	-	3	1	5	3
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	4	5	2	5	-	2	12	3	-	1	-	1
convenções consideradas ⁽¹⁾	3	3	8	3	3	2	13	13	13	21	13	13	9
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	9.694	14.369	110.969	20.262	7.603	655	3.247	52.719	40.008	72.191	215.365	198.826	5.877
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	-	32.357	307	2.990	655	1.522	34.811	27.049	42.400	48.343	29.978	2.382
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.899	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	8.918	14.369	-	-	4.473	-	1.654	-	12.484	973	127.859	552	3.429
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	140	-	59	10.934	475	820	-	1.816	66
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.945	-	44.219	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	416	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.915	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	19.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	256	-	-	-	-	-	-	-	-	1.674	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	31	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	520	-	-	-	-	-	-	6.966	-	1.347	39.163	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	78.498	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
total	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
IRCT negociáveis (via convencional)	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
IRCT não negociáveis (via administrativa)	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2015				2016								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
variação													
Em cadeia	0,79	0,09	-0,20	-0,26	-1,04	-0,45	1,94	0,35	0,28	0,13	-0,66	-0,22	0,69
Homóloga	0,88	0,63	0,64	0,40	0,78	0,40	0,45	0,48	0,33	0,55	0,61	0,72	0,63
Média (últimos 12 meses)	0,32	0,37	0,42	0,49	0,59	0,64	0,65	0,65	0,60	0,58	0,57	0,57	0,55
principais variações face ao mês anterior													
Artigos de vestuário													28,8
Equipamento telefónico e de telecópia													20,9
Outros artigos e acessórios de vestuário													15,4
Calçado													11,9
Outros bens duradouros para lazer e cultura em espaços fechados													5,8
Transportes aéreos de passageiros													-37,0
Férias organizadas													-11,7
Seguros relacionados com a saúde													-2,8
Peixe, crustáceos e moluscos													-2,7
Bens de uso doméstico não duradouros													-2,6

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica

2014	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	203.548	203.388	160	143.829	59.719
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	8.603	8.578	25	7.145	1.458
B. Indústrias extrativas	986	980	6	975	11
C. Indústrias transformadoras	54.073	54.048	25	42.597	11.476
10 - Indústrias alimentares	7.018	7.015	3	3.799	3.219
11 - Indústria das bebidas	942	942	-	669	273
12 - Indústria do tabaco	105	105	-	58	47
13 - Fabricação de têxteis	2.642	2.642	-	1.850	792
14 - Indústria do vestuário	2.131	2.131	-	681	1.449
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	2.110	2.110	-	1.366	743
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	3.736	3.732	4	3.253	483
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	822	821	1	704	118
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	751	751	-	634	116
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	44	44	-	39	6
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	643	642	1	546	97
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	233	233	-	106	127
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.329	2.329	-	2.004	325
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	4.163	4.163	-	3.497	666
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.127	1.127	-	1.049	78
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	11.706	11.699	7	10.995	711
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	281	279	2	190	90
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.452	1.452	-	1.174	278
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3.244	3.240	4	3.049	195
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2.420	2.420	-	1.934	486
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	406	406	-	327	78
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.240	3.238	2	2.776	464
32 - Outras indústrias transformadoras	672	672	-	428	243
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	1.858	1.857	1	1.467	391
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	238	238	-	226	12
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	2.806	2.803	3	2.519	287
F. Construção	27.309	27.266	43	26.814	496
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	31.328	31.314	14	21.084	10.244
H. Transportes e armazenagem	12.300	12.282	18	10.302	1.998
I. Alojamento, restauração e similares	12.444	12.441	3	5.569	6.874
J. Atividades de informação e de comunicação	989	988	1	711	279
K. Atividades financeiras e de seguros	681	680	1	353	328
L. Atividades imobiliárias	757	757	-	476	281
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2.526	2.524	2	1.705	821
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14.503	14.490	13	9.716	4.787
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	9.128	9.126	2	6.634	2.494
P. Educação	2.218	2.217	1	664	1.554
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	16.161	16.160	1	2.898	13.263
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	2.145	2.145	-	1.772	373
S. Outras atividades de serviços	2.818	2.816	2	1.074	1.744
T. Atividades das famílias empregadoras	854	854	-	95	759
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	17	17	-	17	-
Ignorados	662	662	-	483	179

acidentes de trabalho - grupo etário

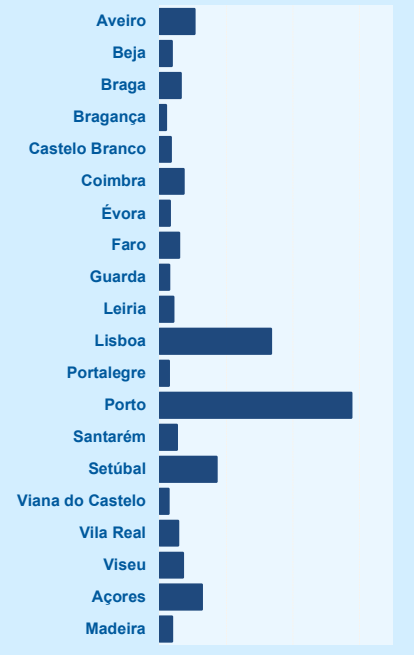
2014	total	não mortais	mortais
total	203.548	203.388	160
Menos de 18 anos	200	199	1
18 a 24 anos	16.922	16.919	3
25 a 34 anos	47.594	47.580	14
35 a 44 anos	57.540	57.501	39
45 a 54 anos	50.273	50.208	65
55 a 64 anos	24.535	24.502	33
65 e + anos	2.392	2.389	3
Ignorado	4.092	4.090	2

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

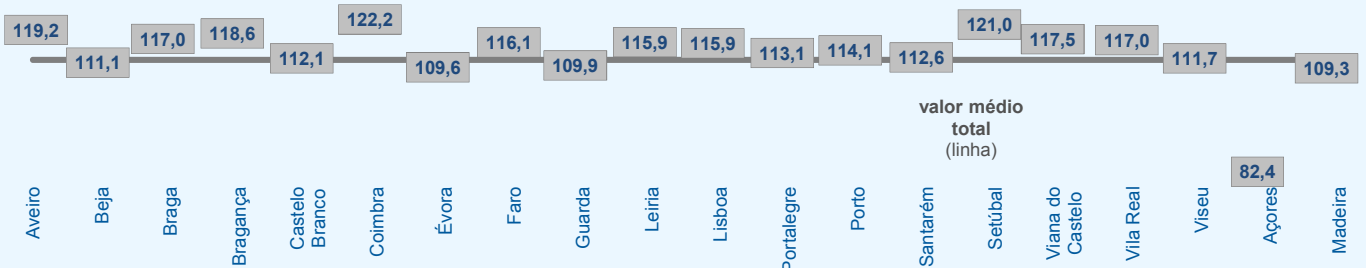
(número e euros)

	2016						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
total	95.412	96.341	96.731	97.434	98.043	97.246	254,6
Aveiro	4.966	5.025	5.057	5.172	5.189	5.207	253,5
Beja	1.703	1.742	1.743	1.769	1.781	1.757	308,8
Braga	3.177	3.184	3.148	3.198	3.216	3.131	242,4
Bragança	853	877	900	903	896	888	258,3
Castelo Branco	1.568	1.592	1.564	1.591	1.628	1.622	247,9
Coimbra	3.538	3.592	3.562	3.601	3.534	3.549	222,7
Évora	1.462	1.506	1.502	1.538	1.525	1.498	276,6
Faro	3.009	2.960	2.962	2.940	2.934	2.871	246,6
Guarda	1.299	1.302	1.298	1.319	1.335	1.367	256,8
Leiria	2.086	2.119	2.144	2.122	2.056	2.028	239,9
Lisboa	16.646	16.643	16.748	16.711	16.850	16.676	257,8
Portalegre	1.208	1.259	1.268	1.285	1.289	1.317	293,7
Porto	27.875	28.173	28.156	28.575	28.983	28.748	250,0
Santarém	2.564	2.650	2.713	2.651	2.619	2.538	251,5
Setúbal	8.293	8.316	8.498	8.592	8.625	8.506	269,5
Viana do Castelo	1.276	1.300	1.297	1.269	1.277	1.276	219,7
Vila Real	2.617	2.664	2.697	2.712	2.716	2.713	237,4
Viseu	3.305	3.394	3.445	3.450	3.469	3.444	242,8
Açores	6.141	6.207	6.175	6.188	6.257	6.270	273,6
Madeira	1.826	1.836	1.854	1.848	1.864	1.840	259,3

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em setembro



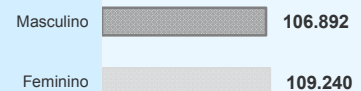
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

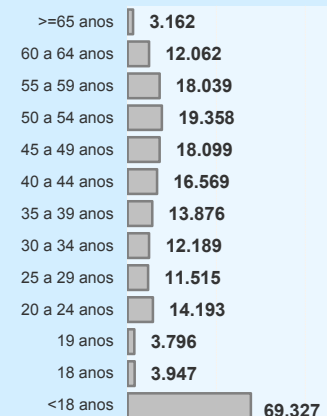
(número e euros)

	2016						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
total	209.797	212.137	212.898	215.330	217.348	216.132	112,3
Aveiro	10.421	10.561	10.609	10.915	10.963	11.002	119,2
Beja	4.623	4.630	4.653	4.769	4.846	4.791	111,1
Braga	6.517	6.575	6.551	6.599	6.597	6.453	117,0
Bragança	1.849	1.907	1.937	1.975	1.986	1.930	118,6
Castelo Branco	3.370	3.362	3.294	3.367	3.477	3.475	112,1
Coimbra	6.345	6.453	6.364	6.439	6.382	6.415	122,2
Évora	3.596	3.679	3.666	3.800	3.750	3.690	109,6
Faro	6.005	5.994	6.053	6.009	6.082	6.035	116,1
Guarda	2.894	2.918	2.886	2.952	3.043	3.118	109,9
Leiria	4.209	4.295	4.306	4.222	4.123	4.146	115,9
Lisboa	35.815	35.886	36.182	36.432	36.839	36.633	115,9
Portalegre	3.040	3.077	3.096	3.196	3.243	3.310	113,1
Porto	60.785	61.550	61.396	62.295	63.156	62.809	114,1
Santarém	5.586	5.722	5.785	5.737	5.766	5.557	112,6
Setúbal	18.188	18.298	18.703	18.992	19.058	18.793	121,0
Viana do Castelo	2.331	2.390	2.345	2.268	2.328	2.331	117,5
Vila Real	5.166	5.281	5.372	5.410	5.452	5.453	117,0
Viseu	7.013	7.254	7.391	7.459	7.501	7.443	111,7
Açores	17.848	18.075	18.004	18.199	18.378	18.415	82,4
Madeira	4.196	4.230	4.305	4.295	4.378	4.333	109,3

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/outubro/2016.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2016								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
pensionistas ativos									
Invalidez	249.346	248.349	247.273	246.661	245.880	245.113	244.158	243.496	242.338
Homens	130.867	130.388	129.843	129.540	129.126	128.808	128.334	128.026	127.474
Mulheres	118.479	117.961	117.430	117.121	116.754	116.305	115.824	115.470	114.864
Velhice	2.023.745	2.022.894	2.023.118	2.025.234	2.026.352	2.028.882	2.030.596	2.031.986	2.031.728
Homens	953.407	953.057	953.516	954.615	955.222	956.436	957.146	957.682	957.496
Mulheres	1.070.338	1.069.837	1.069.602	1.070.619	1.071.130	1.072.446	1.073.450	1.074.304	1.074.232
Sobrevivência	719.259	719.438	717.305	718.478	719.062	720.405	721.339	720.932	714.835
Homens	132.797	132.955	132.156	132.694	133.014	133.512	133.695	133.784	130.977
Mulheres	586.462	586.483	585.149	585.784	586.048	586.893	587.644	587.148	583.858

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/setembro/2016

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.099.085	1.106.278	1.114.113	1.119.277	1.123.170	1.127.616	1.130.795	1.129.023	1.073.324
Bonificação por deficiência	80.355	81.194	81.969	82.513	83.019	82.770	83.024	83.020	82.684
Subsídio educação especial	3.895	4.152	5.491	5.479	5.755	6.612	5.431	1.686	1.717
Subsídio vitalício	13.301	13.294	13.293	13.273	13.261	13.240	13.213	13.179	13.143
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.487	12.495	12.489	12.499	12.484	12.459	12.394	12.310	12.222

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2016.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	206.097	200.693	194.972	189.019	182.548	173.279	172.183	170.809	176.833
Subsídio social de desemprego inicial	13.573	14.087	13.772	12.417	10.874	9.379	9.048	8.802	8.958
Subsídio social de desemprego subsequente	42.451	42.420	42.244	41.859	40.425	38.985	37.902	36.431	35.619
Prolongamento do subsídio social de desemprego	27	28	28	26	32	30	39	37	38
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	15.122	14.725	14.495	14.593	14.014	13.658	13.420	13.008	13.621
Beja	3.806	3.816	3.830	3.767	3.458	3.141	2.992	3.023	3.080
Braga	20.131	19.457	19.089	18.663	18.077	17.392	17.057	17.159	18.025
Bragança	2.329	2.293	2.309	2.244	2.212	2.026	2.048	2.028	2.121
Castelo Branco	3.937	3.848	3.752	3.678	3.618	3.411	3.355	3.387	3.390
Coimbra	8.399	8.355	8.103	7.983	7.874	7.399	7.367	7.313	7.509
Évora	3.784	3.578	3.574	3.727	3.573	3.189	3.083	3.239	3.310
Faro	18.569	18.854	17.449	13.012	10.504	8.461	7.243	6.911	7.092
Guarda	2.975	2.921	2.818	2.695	2.618	2.440	2.409	2.368	2.441
Leiria	9.241	8.721	8.435	8.302	7.914	7.560	7.500	7.574	7.805
Lisboa	50.710	50.378	49.458	48.890	47.588	46.143	45.703	44.531	44.946
Portalegre	3.053	2.864	2.769	2.784	2.684	2.448	2.310	2.303	2.463
Porto	54.684	53.014	51.750	51.147	49.711	47.518	48.367	47.986	48.846
Santarém	10.822	10.596	10.238	9.928	9.244	8.635	8.310	8.325	8.566
Setúbal	22.050	21.439	21.277	20.945	20.433	19.562	19.358	18.798	19.415
Viana do Castelo	4.426	4.336	4.195	4.132	3.966	3.742	3.687	3.672	3.706
Vila Real	3.904	3.924	3.856	3.744	3.593	3.398	3.372	3.383	3.565
Viseu	8.318	8.169	7.844	7.612	7.396	6.918	6.723	6.789	7.037
Açores	6.977	6.925	6.743	6.716	7.024	6.809	6.984	6.778	6.723
Madeira	7.750	7.930	7.853	7.608	7.348	7.024	6.902	6.756	6.884

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	447,39	455,86	455,34	450,47	449,15	458,62	452,61	457,31	460,48
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/outubro/2016.

doença

(número)

beneficiários	95.338	123.675	113.980	130.475	111.875	111.636	123.562	107.950	114.795
Homens	38.053	48.146	44.835	51.345	43.860	43.625	49.125	43.204	46.375
Mulheres	57.285	75.529	69.145	79.130	68.015	68.011	74.437	64.746	68.420

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/outubro/2016.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

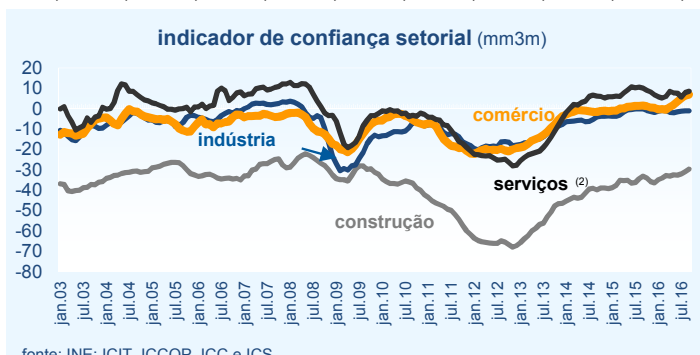
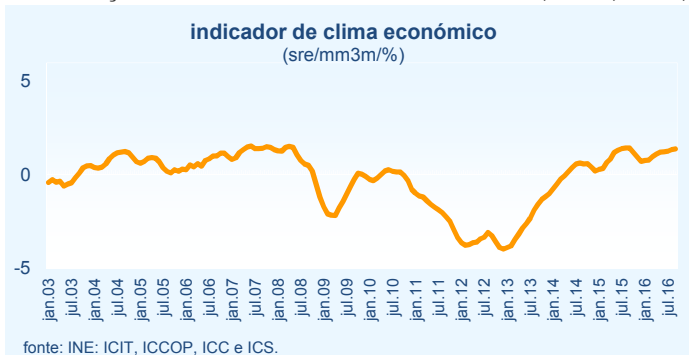
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

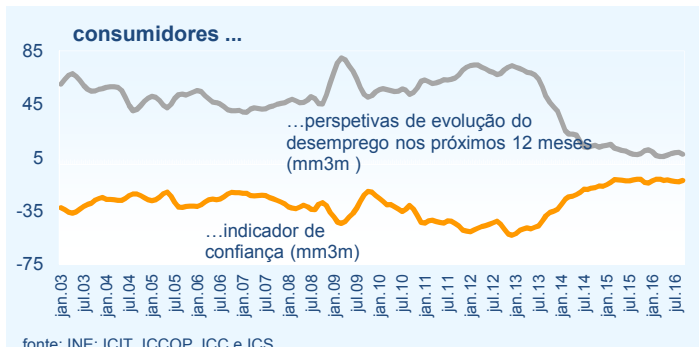
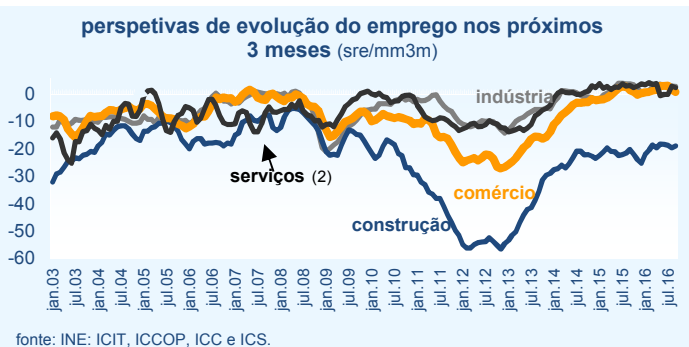
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

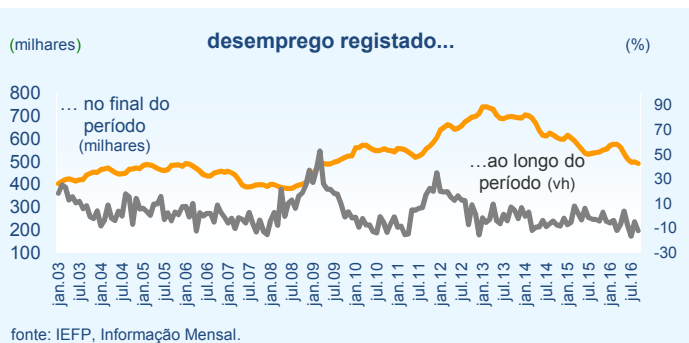
	2015				2016								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,4	1,2	1,0	0,7	0,8	0,8	1,0	1,1	1,2	1,2	1,3	1,4	1,4
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-0,1	-0,9	-1,4	-1,8	-1,2	-0,9	-1,1	-1,8	-2,1	-1,5	-1,3	-1,1	-1,1
Construção	-33,2	-34,1	-35,9	-36,4	-34,8	-34,1	-32,8	-33,1	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0	-29,6
Comércio ⁽²⁾	1,5	1,3	0,5	0,4	-0,3	-0,2	-0,5	0,7	1,8	3,4	5,0	6,4	6,9
Serviços ⁽²⁾	10,0	9,0	8,2	6,8	5,9	5,2	5,9	8,6	7,7	7,6	5,7	7,9	8,5



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	3,7 3,4 2,2 0,6 0,8 1,2 2,9 3,2 3,7 2,8 2,5 2,9 2,9
Construção	-20,2 -22,0 -24,0 -25,3 -22,0 -20,5 -18,6 -19,6 -18,2 -18,3 -18,6 -19,6 -18,9
Comércio	1,4 0,8 -0,2 0,3 0,7 0,8 1,2 1,6 3,0 3,1 3,1 1,7 0,8
Serviços ⁽²⁾	3,1 2,3 3,0 3,7 3,4 4,3 3,6 3,9 -0,5 -0,1 -0,1 2,9 2,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	7,2 7,8 10,1 10,9 9,3 6,5 5,7 5,7 6,6 8,0 8,5 8,9 7,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-11,2 -11,2 -13,7 -14,1 -12,6 -11,3 -11,3 -12,4 -11,9 -12,6 -13,0 -13,3 -12,4



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	538,7 542,0 550,3 555,2 570,4 576,0 575,1 562,9 535,0 511,6 497,7 498,8 491,1
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	22,0 23,5 25,1 25,2 26,4 26,9 26,3 24,8 22,8 21,0 19,9 19,5 19,3
ao longo do período (milhares)	74,4 70,2 64,7 54,0 64,9 53,6 53,5 50,1 50,0 49,5 47,3 50,4 65,5
ao longo do período (vh/%)	-3,0 -4,3 3,0 -4,6 -5,7 -3,7 -11,8 -6,7 3,9 -7,7 -16,6 -4,9 -12,0
ofertas ao longo do período (milhares)	17,0 16,1 13,2 10,5 15,6 15,6 16,3 14,3 16,9 16,3 12,0 9,6 11,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	4,2 5,7 4,7 -1,2 -1,8 14,3 -2,7 -19,2 1,7 0,7 -22,2 -29,0 -34,4
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	267,6 251,3 250,6 261,0 262,1 257,2 251,0 243,3 233,9 221,7 219,2 216,1 221,4



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. nota: actualização excecional em 04/11/2016 Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,1	6,8	4,4	3,8	0,86
Áustria	6,3	11,7	6,5	6,1	0,94
Bélgica	8,0	21,2	8,1	8,0	0,99
Chipre	12,0	26,7	11,8	12,2	1,03
Croácia	12,6	29,4	11,6	13,7	1,18
Eslováquia	9,4	19,1	8,2	10,8	1,32
Eslovénia	7,7	13,5	7,1	8,4	1,18
Espanha	19,3	42,6	17,8	21,0	1,18
Estónia	7,6	14,6	7,8	7,4	0,95
Finlândia	8,6	20,1	8,7	8,5	0,98
França	10,2	23,9	10,4	9,9	0,95
Grécia	23,2	42,7	19,4	27,9	1,44
Países Baixos	5,7	10,5	5,3	6,1	1,15
Irlanda	7,9	15,9	9,2	6,4	0,70
Itália	11,7	37,1	10,8	12,8	1,19
Luxemburgo	6,3	17,4	5,7	6,9	1,21
Malta	4,7	9,8	4,2	5,5	1,31
Portugal	10,8	26,5	10,6	11,1	1,05
Zona Euro	10,0	20,3	9,6	10,3	1,07
Bulgária	7,5	14,9	8,1	6,9	0,85
Dinamarca	6,3	12,0	5,7	7,0	1,23
Hungria	5,0	12,6	5,1	5,0	0,98
Letónia	9,2	15,5	10,0	8,3	0,83
Lituânia	8,4	16,2	9,7	7,1	0,73
Polónia	5,7	15,8	5,8	5,7	0,98
Reino Unido	4,9	13,5	5,0	4,9	0,98
República Checa	4,0	9,8	3,3	4,9	1,48
Roménia	5,9	:	6,7	4,8	0,72
Suécia	6,7	17,4	7,2	6,1	0,85
UE28	8,5	18,2	8,3	8,7	1,05
Estados Unidos	5,0	10,3	5,1	4,8	0,94

Em setembro de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 10,0 %.

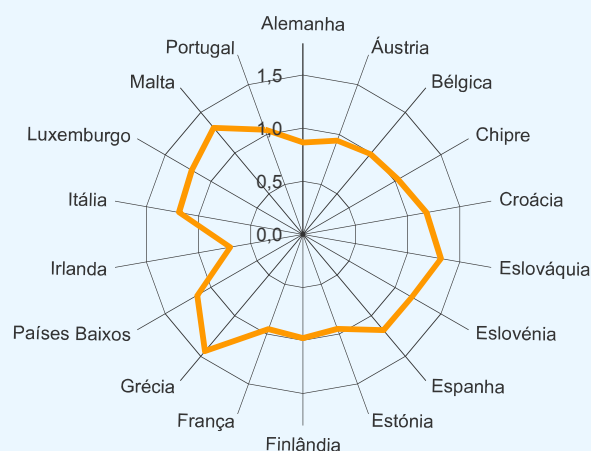
Em Portugal a taxa de desemprego (10,8 %) registou uma variação de -0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (era 12,4 % em setembro de 2015).

República Checa (4,0 %), Alemanha (4,1 %) e Malta (4,7 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,2 %) e a Espanha (19,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,8 %), registando o valor mais elevado na Grécia (42,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 26,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Eslováquia e Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
